



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3357222

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 28/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

OHANS BANOUS, RG: 81208, CPF: 416.972.862-91, nascido em 24/03/1958, natural de São Paulo - SP, filho de Manoil Banous e Khatoun Banous, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais em tramitação no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, de acordo com as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

Esta certidão não vale para fins eleitorais e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

PEDIDO Nº:

0098946902





Atestado de Antecedentes Criminais

Documento Informado: Carteira de Identidade Nacional

Nome: OHANS BANOUS

Cart.Ident.Nacional 416972862 - 91

Filiação: MANOIL BANOUS
KHATOUN BANOUS

Data de Nascimento: 24/03/1958



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Fernando Costa Azevedo
Delegado Divisionário de Polícia

Este atestado foi emitido em **29/07/2026**, às **18:32** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/validacao-atestado>, informando o código abaixo:

8bc6b741-6733-4711-86a6-c0f95063a4e2



Nº 150488962026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **OHANS BANOUS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MANOIL BANOUS e KHATOUN BANOUS, nascido(a) aos 24/03/1958, natural de SP-SAO PALO, CPF 416.972.862-91.

Esta certidão foi expedida em **29/07/2026** às **18:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 150488962026.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

Nº 3951956/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OHANS BANOUS (nome social)

OHANS BANOUS (nome civil)

OU

CPF/CNPJ nº 416.972.862-91

Certidão emitida em: 29/07/2026 , às 18:54:39 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, endereço <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio (bens, direitos e obrigações deixados por pessoa falecida para herdeira(s) e/ou herdeiro(s)) figure como parte.

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução nº 121/10 do CNJ e da Resolução n. 680/2020 do CJF.

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Eletrônico) até 28/07/2026 , às 22:00:02.
- Tribunal Regional Federal da 4a Região (Processo Papel) até 28/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2026 , às 22:00:02.
- JF Paraná (Processo Papel) até 29/07/2026 , às 00:30:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 , às 03:10:02.
- JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 28/07/2026 , às 20:00:02.
- JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 28/07/2026 , às 22:30:01.
- JF Santa Catarina (Processo Papel) até 28/07/2026 , às 23:30:02.
- SEEU até 29/07/2026 , às 18:54:33.



Código de validação: NJ7T.P72U.DVRG.TNJP.E9G2

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR Code ou acesse o site

<https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/validacao-certidao/NJ7T.P72U.DVRG.TNJP.E9G2>